



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 057/2020 de Dispensa de Licitação nº 025/2020 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra no desenvolvimento e na produção de vídeos para a Gestão Municipal, com a Empresa **SYSTA MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.668/0001-78, com sede na Avenida Perimetral, s/nº – Centro – Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP 47.640-000, neste ato representado pelo Sr. Marcos Tulio Alves Pereira, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF nº 968.754.105-91 e na CI/RG nº 5860774 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Perimetral, nº 280 – Centro – Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP 47.640-000, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 25 de junho de 2020.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**

A Secretária de Governo e Comunicação Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra no desenvolvimento e na produção de vídeos para a Gestão Municipal. **Contratado (a): SYSTA MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.668/0001-78, com sede na Avenida Perimetral, s/nº – Centro – Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP 47.640-000. **Valor Global:** R\$ 17.000,00. **Vigência:** 02 (dois) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 25 de junho de 2020. Édna Nunes dos Santos Rodrigues, Secretária de Governo e Comunicação Social – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.